

Deliberação CBH-SMT nº 395, de 25 de julho de 2019.

Aprova a indicação dos representantes do CBH-SMT para compor o grupo de trabalho constituído no âmbito da SIMA para acompanhar os assuntos relativos à APA de Itupararanga.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a criação do grupo de trabalho de Itupararanga - GT-Itupararanga, em 23 de maio de 2019, vinculado à Câmara Técnica de Proteção das Águas - CT-PA, do CBH-SMT;

Considerando a reunião realizada no dia 12 de junho de 2019, na sede da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, entre representantes do CBH-SMT e o Secretário Executivo da SIMA, Sr. Luiz Ricardo Santoro;

Considerando que a pauta da referida reunião tratou da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga e da represa de Itupararanga, manancial de abastecimento público localizado na sub-bacia do Alto Sorocaba;

Considerando a formação do grupo de trabalho no âmbito da SIMA, criado para tratar dos assuntos relativos à APA de Itupararanga;

Considerando a solicitação da indicação de representantes do CBH-SMT para compor o grupo de trabalho.

Delibera:

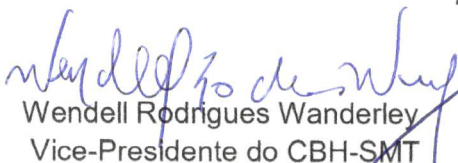
Artigo 1º - Fica aprovada a indicação para compor o grupo de trabalho constituído no âmbito da SIMA como representantes do CBH-SMT:

- Wendell Rodrigues Wanderley - Associação Ecológica ICATU e Vice-presidente do CBH-SMT;
- João Benedito de Mello Neto, prefeito do município de Ibiúna;
- Jodhi Jefferson Allonso, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e secretário executivo do CBH-SMT;
- Viviane Rodrigues de Oliveira, da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga e coordenadora do GT - Itupararanga.

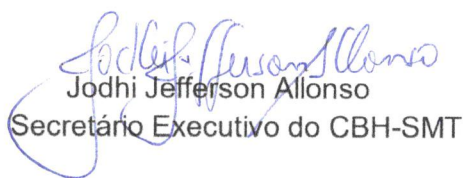
Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de publicação no DOE.



José Geraldo Garcia
Presidente do CBH-SMT



Wendell Rodrigues Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT



Jodhi Jefferson Allonso
Secretário Executivo do CBH-SMT